



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 299/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado a restauração de todas as praças públicas dos Bairros e do Centro da Cidade, reforçando a segurança com instalação de câmeras para inibir a depredação do Patrimônio Público entre outros.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador